

EXTRATO DA PORTARIA Nº 434/2019/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 434/2019/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor da empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.081.160.0001-02, com sede na Rua Euclides da Cunha, Nº 179, Bairro Santa Cruz - CEP: 78.068-240 em Cuiabá/MT, designando os servidores Fernando Luiz Krupiniski e Isli Sartori Nascimento, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob os protocolo 142324/2019, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigo 124, do Decreto Estadual nº 840/2017. Cuiabá-MT, 27 de junho de 2019. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14671543

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)